

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº: 703/91
INTERESSADO : Hércio Martins Tristão
ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a disciplina Introdução à Administração - FCEAC de Franca.
RELATOR : Conselheiro Antônio Carbonari Netto
PARECER CEE Nº 1321/91 CETG "D" APROVADO EM 16/10/91
COMUNICADO AO PLENO EM 23/10/91

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis de Franca indica Hércio Martins Tristão para lecionar, a partir do vigente ano letivo, a disciplina Introdução à Administração no Curso de Ciências Econômicas e Ciências Contábeis.

2 - APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE Nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET Nº 853/91.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE Nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se indicação de Hércio Martins Tristão para lecionar a disciplina Introdução à Administração, na Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis de Franca.

São Paulo, 14 de outubro de 1991.

a) Conselheiro Antônio Carbonari Netto
Relator

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator:

Presentes os Nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira e Mário Ney Ribeiro Daher.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 16.10.91.

- a) Conselheiro Antônio Carbonari Netto
Vice-Presidente no exercício da
Presidência